Aracaju/SE, 14 de novembro de 2018.

ERRATA – CONCORRÊNCIA 18.0010

Concorrência nº 18.0005 – "contratação de empresa especializada **para a execução das obras/serviços de construção de nova Unidade do SESC COMÉRCIO, localizada na av. Otoniel Dórea, nº 464, Centro, Aracaju/SE, com uma área de construção estimada em 2.827,63m², distribuída em 03 (três) pavimentos, contendo os seguintes ambientes: salas administrativas, lanchonete, almoxarifado, vestiários, câmaras frigoríficas, carga-descarga, restaurante, cozinha industrial, auditório, salão de jogos, depósitos, banheiros, subestação e grupo gerador,** de acordo com os Projetos Arquitetônico e Complementares e com as Especificações Técnicas Anexo I deste Edital"

A alínea "b" do item 10.1 do edital passar a ter seguinte redação:

"10.1. (...)

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, contemplando o orçamento total para obra/serviço, contendo planilha de venda, planilha de custo, curva ABC, cronograma físico-financeiro, planilha analítica de composição do LDI e de composição dos encargos sociais da mão de obra direta (horista) e indireta (mensalista), além de todas as informações necessárias para a sua perfeita interpretação e execução da obra e sem prejuízo do tudo quanto mais exigido e estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I deste Edital"

Portanto, a planilha de composição dos custos unitários não é mais exigida como documento necessário do envelope da proposto. Deverá fazer parte, contudo, do CD-ROM, em arquivo formato ORSE e EXCEL ou somente EXCEL, conforme estabelecido no item 10.2. do edital. A planilha de composição dos custos unitários impressa será exigida somente do licitante vencedor e quando da contratação.

Atenciosamente,

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação